



Ofício GPS/DL/0190/2024

Florianópolis, 5 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0076/2024, que "Altera a Lei nº.6.745, de 28 de dezembro de 1985, que dispõe sobre 'Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina', para assegurar o direito à remoção a pedido, para outra localidade, para servidora pública vítima de violência doméstica e familiar, independentemente do interesse do Poder Executivo", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

